



Aviso de Reabertura de Inscrição para Titulação Imediatamente Inferior

Considerando o item 4.1.1 do **Edital nº 007/2010/GR, de 26 do março de 2010** “ Não havendo candidatos inscritos até a data de 10/04/2010 para as vagas ofertadas, serão reabertas as inscrições para as mesmas áreas e com a titulação imediatamente inferior (mestre), no período de 19 a 24/04/2010 obedecendo as áreas e o perfil indicado no quadro de reabertura”, informamos, a seguir, as áreas em que não houve candidatos inscritos no referido prazo. Assim, declaramos reabertas as inscrições para as seguintes áreas, com a respectiva titulação:

Campus / Curso	Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação mínima	Nº de Vagas
Ji-Paraná/ Engenharia Ambiental	Hidráulica; Hidrologia ou Recursos Hídricos; Fenômenos de Transportes ou Mecânica dos Fluidos; Drenagem Urbana.	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil; Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou áreas afins	Mestre	1
Ji-Paraná/ Engenharia Ambiental	Sistema de Água, Sistema de Esgoto, Resíduos Sólidos Urbanos, Industriais e Agrícolas.	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil; Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil	Mestre	1
Ji-Paraná/ Engenharia Ambient al	Gestão Ambiental	Assistente	DE	Graduação em Engenharia Ambiental; Mestrado em Engenharia; ou Planejamento Urbano e Regional; ou Interdisciplinar; ou áreas afins	Mestre	1
Ji-Paraná/ Física	Física	Assistente	DE	Graduação em Física; Mestrado em Ensino de Física ou Física Matemática ou Mecânica Estatística ou Teoria de Campos ou Gravitação e Cosmologia	Mestre	1
Ji-Paraná/ Estatística	Estatística Básica	Assistente	DE	Graduação em Estatística; Mestrado em Estatística ou áreas afins	Mestre	2
Ji-Paraná/ Estatística	Estatística	Assistente	DE	Graduação em Estatística ou áreas afins; Mestrado em Estatística	Mestre	1
Ji-Paraná/ Estatística	Estatística Aplicada a Informática	Assistente	DE	Graduação em Informática ou áreas afins; Mestrado em Informática ou áreas afins	Mestre	1

## 1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos estarão abertas no período de 19 a 24/04/2010 obedecendo a área e o perfil indicado no quadro de reabertura;
- 1.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: [www.concursoeditareuni.unir.br](http://www.concursoeditareuni.unir.br);
- 1.1.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *online*, imprimir o boleto bancário imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e efetuar o pagamento do mesmo na rede bancária até 18 horas do dia 26/04/10;
- 1.1.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver a sua inscrição confirmada no site: [www.concursoeditareuni.unir.br](http://www.concursoeditareuni.unir.br). Esta confirmação é gerada após o envio da informação de pagamento do boleto bancário. O candidato deverá imprimir sua confirmação de inscrição e/ou o boleto bancário pago, juntamente com o documento oficial de identidade, e apresentá-los nos dias de provas à Banca Examinadora;
- 1.1.4. O candidato inscrito deverá encaminhar para o e-mail: [prograd.concurso@hotmail.com](mailto:prograd.concurso@hotmail.com) cópia do boleto bancário com comprovante de pagamento e via SEDEX cópia do currículo, modelo *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem a necessidade de comprovação, neste momento, até o dia 27/04/10. O SEDEX deve ser encaminhado para Universidade Federal de Rondônia/UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Pró-Reitoria de Graduação, situada à BR 364, Km 9,5 sentido Acre, Porto Velho/RO, CEP 76806.679.
- 1.1.5. A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 1.1.6. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente no que se refere à área de formação;

Porto Velho, 16 de abril de 2010

José Januário de Oliveira Amaral  
Reitor da Universidade Federal de Rondônia